



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1745

PORTARIA Nº 65/2013

DESIGNA A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Resolução nº 99/2008 desta Câmara Municipal, que instituiu e regulamentou a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Designar os servidores RAFAEL DIAS VILLELA e ILK DA GAMA JORGE, juntamente com o Vereador JOSÉ ARANTES FILHO, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas durante o exercício de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 17 de janeiro de 2013.

Pedro Carlos Carreira
Presidente

Registro: Livro de Portarias nº 01, fls. 4502.

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.